

PORTARIA Nº 029/15

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, o advogado Antônio Tenório Cavalcante Neto, – OABL/AL 7917, dos quadros de Juiz da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, nomeando para substituí-lo o advogado Orlando de Moura Cavalcante Neto – OAB/AL 7313.

Publique-se Maceió, 17 de setembro de 2015 EDNALDO MAIORANO DE LIMA Presidente em exercício